Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.os 1, 2 e 2-A, doRegulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Por «**investimento sustentável**», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Nome do produto: abrdn SICAV I - Global Mid-Cap Equity Fund

Identificador de entidade jurídica 2138003METNPGPTOXG39

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro visa um objetivo de investimento sustentável?

☐ Sim	☒ Não
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** %	☒ **Promoveu características ambientais/sociais (A/S)** e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 48,90% a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas que são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☒ com um objetivo social
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo social:** %	☐ Promoveu características A/S, mas **não realizou quaisquer investimentos sustentáveis**

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociaispromovidas por este produto financeiro?

O Fundo promovia características ambientais e sociais ao visar o investimento em emitentes que:

• Evitavam danos graves, prolongados ou irremediáveis; e

• Abordavam adequadamente os impactos adversos no ambiente e na sociedade; e

• Defendiam um nível de vida decente para as respetivas partes interessadas

O Fundo visava promover as características ambientais e sociais de forma holística. Ao fazê-lo, não considerámos todas as características para todos os investimentos. Centrámo-nos, sim, nas

características mais relevantes para cada investimento com base na natureza das respetivas atividades, áreas de atuação e produtos e serviços. No entanto, ao utilizarmos a nossa própria estrutura de pesquisa, pretendíamos promover neste fundo as características adiante indicadas. Contudo, poderá também ter sido promovido um conjunto mais amplo de características conforme o investimento:

Ambientais – redução do consumo de energia e das emissões de gases com efeito de estufa, aumento da utilização/produção de energias renováveis, redução dos impactos ecológicos/na biodiversidade.

Sociais – promoção de boas práticas e vínculos laborais, maximização da saúde e segurança dos colaboradores, apoio à diversidade nos quadros de pessoal e manutenção de um bom relacionamento com as comunidades.

Índice de referência

Este Fundo possuiu um índice financeiro de referência que serviu para construir a carteira, mas não incorporou critérios de sustentabilidade nem foi selecionado com o intuito de adquirir estas características. Este índice de referência financeiro serviu de elemento comparativo para o desempenho do Fundo e como comparação para os compromissos vinculativos do Fundo.

Os **indicadores de sustentabilidade**medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Critérios de avaliação ASG Os nossos analistas de ações atribuem uma pontuação dada por nós (1 a 5) para aferir o modo como uma empresa está a gerir os fatores ASG relevantes e o provável impacto disso no desempenho. Esta pontuação resume as perceções em três áreas principais:

1.) A nossa visão sobre a qualidade da governança corporativa e a supervisão dos negócios e da administração

2.) Identificação das questões ambientais, sociais e de governança operacional mais relevantes que a empresa deve gerir

3.) Uma avaliação da gestão dos riscos e oportunidades ASG mais relevantes e do impacto no desempenho operacional e na avaliação do negócio

Pontuações ASG Q em 30.9.2024

Q1 6%

Q2 69%

Q3 25%

Critérios de triagem ASG

Confirmamos que, no período de reporte, aplicaram-se exclusões binárias para excluir as áreas específicas de investimento relacionadas com o Pacto Global da ONU, Armamento Controverso, Produção de Tabaco e Carvão Térmico. Estes critérios de triagem aplicam-se de forma vinculativa e não há participações no fundo que não cumpram os critérios acordados.

A nossa ESG House Score (modelo de pontuação ASG interna), desenvolvida pela nossa equipa central de sustentabilidade em colaboração com a equipa de investimentos Quantitativos, é utilizada para identificar as empresas com riscos ASG potencialmente elevados ou mal geridos. A pontuação é calculada combinando uma variedade de dados inseridos num modelo interno onde diferentes fatores ASG são ponderados de acordo com a sua materialidade para cada setor. Confirmamos que, no período de reporte, o Fundo excluiu as empresas com os maiores riscos ASG, conforme identificado pela ESG House Score. Este critério é implementado ao excluir os 5% de emitentes no índice de referência com a pior pontuação ESG House Score.

Intensidade carbónica:

Confirmamos que, no período de reporte, o desempenho da carteira superou o do índice de referência, em linha com o nosso compromisso geral.

Âmbito 1 e 2 da WACI:

Fundo: 34,4 tCO/$m

Índice de referência: 212,9 tCO/$m

Classificação ASG do Fundo Confirmamos que, no período de reporte, o Fundo alcançou uma classificação ASG melhor ou igual com base nos dados do MSCI quando comparado com o índice de referência:

Fundo: AA

Índice de referência: A

...e em relação a períodos anteriores?

Pontuações ASG Q:Q1 15%Q2 67%Q3 18%Os critérios de triagem ASG foram igualmente satisfeitos no período anteriorÂmbito 1 e 2 da WACI:Fundo: 33.8Índice de referência: 238.3Classificação ASG do Fundo:Fundo: AAÍndice de referência: A

Period	2024	2023
E/S Characteristics	97,53%	94,15%
Sustainable investment	48,90%	40,21%
Other environmental	20,89%	15,97%
Social	28,01%	24,24%

Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Além do princípio de não prejudicar significativamente e de ter boas práticas de governança, o objetivo do investimento sustentável é contribuir para a resolução de um desafio ambiental ou social. Cada investimento sustentável pode contribuir para questões Ambientais ou Sociais. Na verdade, muitas empresas alcançarão um impacto positivo em ambas. A abrdn utiliza os seis objetivos ambientais da Taxonomia para comunicar as contribuições ambientais, incluindo: (1) mitigação das alterações climáticas, (2) adaptação às alterações climáticas, (3) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, (4) transição para uma economia circular, (5) prevenção e controlo da poluição e (6) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Da mesma forma, a abrdn utiliza os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os respetivos objetivos parciais para complementar as questões da Taxonomia da UE e proporcionar um quadro de avaliação dos objetivos Sociais.

Uma atividade económica deve ter uma contribuição económica positiva para ser classificada como um investimento sustentável. Isto inclui a consideração de receitas, despesas de investimento, despesas operacionais ou operações sustentáveis alinhadas com objetivos Ambientais ou Sociais. A abrdn procura estabelecer ou estimar a proporção das atividades económicas/a contribuição da empresa participada para um objetivo sustentável e é este elemento que é ponderado e contabilizado para efeitos da proporção agregada da totalidade de investimentos sustentáveis do Subfundo.

A abrdn utiliza uma combinação das seguintes abordagens:

i. uma metodologia quantitativa baseada numa combinação de fontes de dados publicamente disponíveis; e

ii. ao utilizar as suas próprias perceções e os resultados da interação da abrdn com as empresas, a abrdn complementa a metodologia quantitativa com uma avaliação qualitativa

para calcular uma percentagem global de contribuição económica para um objetivo sustentável de cada uma das participações num Fundo.

Por **principais impactos negativos**, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

- ***Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?***

Conforme exigido pelo Regulamento Delegado do SFDR, o investimento não Prejudica Significativamente ("Não Prejudica Significativamente"/"DNSH") nenhum dos objetivos de investimento sustentável. A abrdn criou um processo de 3 passos para garantir que o princípio de não prejudicar significativamente é levado em consideração:

i. Exclusões de setores

A abrdn identificou vários setores que não se qualificam automaticamente para serem incluídos como Investimento Sustentável, pois são considerados causadores de danos significativos. Estes incluem, entre outros: (1) Defesa, (2) Carvão, (3) Exploração de Petróleo e Gás,

Produção e atividades conexas, (4) tabaco, (5) jogos de apostas/azar e (6) álcool.

ii. Teste binário de não prejudicar significativamente

O teste de não prejudicar significativamente é um teste de resultado binário (aprovado ou reprovado) que indica se a empresa cumpre ou não os critérios do Artigo 2.º (17) do SFDR de "não prejudicar significativamente". O facto de a empresa passar no teste indica que, segundo a metodologia da abrdn, a mesma não tem vínculos a armamento controverso, menos de 1% das suas receitas é proveniente de carvão térmico, menos de 5% das suas receitas é proveniente de atividades relacionadas com tabaco, não está envolvida na produção de tabaco e é desprovida de controvérsias ASG alarmantes/sérias. Se a empresa reprovar neste teste, não poderá ser considerada um Investimento Sustentável. A abordagem da abrdn está alinhada com os PIN do SFDR incluídos nas tabelas 1, 2 e 3 do Regulamento Delegado SFDR e é baseada em fontes de dados externas e perceções internas da abrdn.

iii. Indicador de materialidade de não prejudicar significativamente

Utilizando uma série de controlos e indicadores adicionais, a abrdn considera os indicadores PIN do SFDR adicionais, conforme definido pelo Regulamento Delegado do SFDR, para identificar as áreas a melhorar ou as áreas que podem precisar de ser melhoradas no futuro. Estes indicadores não são considerados como causadores de danos significativos e, portanto, uma empresa com indicadores de materialidade ativos de não prejudicar significativamente ainda pode ser considerada um investimento sustentável. A abrdn concentra-se nessas áreas para influenciar a obtenção de melhores resultados para a empresa, resolvendo o problema em questão

No período de reporte, a abrdn utilizou a abordagem supracitada para testar a contribuição para o investimento sustentável.

→ *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

O fundo tem em conta os Indicadores de Principais Impactos Negativos definidos pelo Regulamento Delegado do SFDR.

Antes de investir, a abrdn aplica uma série de controlos relacionados com os PIN baseados em normas e atividades, incluindo, entre outros: Pacto Global da ONU, armamento controverso e extração de carvão térmico.

UNGC: O Fundo faz triagens baseadas em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas

e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas.

Armamento controverso: O Fundo exclui empresas com atividades comerciais relacionadas com armamento controverso (munições de fragmentação, minas terrestres antipessoais, armas nucleares, armas químicas e biológicas, fósforo branco, fragmentos não detetáveis, engenhos incendiários, munições de urânio empobrecido ou lasers que causam cegueira).

Extração de carvão térmico: O Fundo exclui empresas expostas ao setor dos combustíveis fósseis com base na percentagem de receitas provenientes da extração de carvão térmico.

A abrdn aplica um conjunto específico de exclusões de empresas do fundo, disponibilizando mais detalhes sobre as mesmas e o processo global na Abordagem de Investimento, publicada no sítio Web www.abrdn.com em "Fund Centre" (Centro de Fundos).

São considerados os seguintes indicadores PIN pós-investimento:

• A abrdn monitoriza todos os indicadores PIN obrigatórios e suplementares mediante o nosso processo de investimento com integração de fatores ASG utilizando uma combinação da nossa pontuação interna proprietária com feeds de dados de terceiros. Os indicadores PIN que reprovarem num teste binário específico ou se desviem da norma são sinalizados para revisão e podem ser selecionados para a interação com a empresa.

• Consideração da intensidade carbónica e das emissões de GEE na carteira através das nossas ferramentas climáticas e de análise de risco

• Indicadores de governança através das nossas pontuações internas atribuídas à governança e do nosso enquadramento dos riscos, considerando também a solidez das estruturas de gestão, as relações com funcionários, a remuneração do pessoal e o cumprimento das obrigações fiscais.

• O universo de investimento é examinado permanentemente quanto às empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas.

→ *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:*

Sim, todos os investimentos sustentáveis estão alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos. O incumprimento e as violações destas normas internacionais são sinalizados por controvérsias despoletadas por eventos e ficam registadas no processo de investimento, sendo, por sua vez, descartados de serem considerados como investimento sustentável.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo compromete-se em apreciar os seguintes PIN no respetivo processo de investimento, o que significa que há uma monitorização antes e depois da negociação e que é feita uma avaliação destes fatores em cada investimento do Fundo para determinar a sua adequação à tipologia do mesmo.

• PIN 1: Emissões de GEE (âmbitos 1 e 2)

• PIN 10: Violações dos princípios do Pacto Global da ONU (UNGC) e das Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais

• PIN 14: Exposição a armamento controverso (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e biológicas)

Monitorização de impactos negativos

Antes de investir, a abrdn aplica uma série de controlos baseados em normas e atividades relacionados com os PIN supracitados, incluindo, entre outros:

• UNGC: O Fundo faz triagens baseadas em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas.

• Armamento controverso: O Fundo exclui empresas com atividades comerciais relacionadas com armamento controverso (munições de fragmentação, minas terrestres antipessoais, armas nucleares, armas químicas e biológicas, fósforo branco, fragmentos não detetáveis, engenhos incendiários, munições de urânio empobrecido ou lasers que causam cegueira).

• Extração de carvão térmico: O Fundo exclui empresas expostas ao setor dos combustíveis fósseis com base na percentagem de receitas provenientes da extração de carvão térmico.

A abrdn aplica um conjunto específico de exclusões de empresas do fundo, disponibilizando mais detalhes sobre as mesmas e o processo global na Abordagem de Investimento, publicada no sítio Web www.abrdn.com em "Fund Centre" (Centro de Fundos).

Após o investimento, os indicadores PIN supracitados são monitorizados da seguinte forma:

• A intensidade carbónica e as emissões de GEE da empresa são monitorizadas através das nossas ferramentas climáticas e análises de risco

• O universo de investimento é examinado permanentemente quanto às empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos.

Após o investimento, realizamos também as seguintes atividades em relação a outros PIN:

• Dependendo da disponibilidade, qualidade e relevância dos dados para os investimentos, a consideração de outros indicadores PIN será feita caso a caso.

• A abrdn monitoriza os indicadores PIN mediante o nosso processo de investimento com integração de fatores ASG utilizando uma combinação da nossa pontuação interna proprietária com feeds de dados de terceiros.

• Os indicadores de governança são monitorizados através das nossas pontuações internas atribuídas à governança e do nosso enquadramento dos riscos, considerando também a solidez das estruturas de gestão e a remuneração.

Mitigação de impactos negativos

• Os indicadores PIN que reprovarem num determinado controlo antes do investimento são excluídos do universo de investimento e não podem ser mantidos pelo fundo. Confirmamos que o controlo foi realizado no período de reporte de acordo com os documentos da nossa Abordagem de Investimento.

Os indicadores PIN que são monitorizados após o investimento e que reprovarem num teste binário específico, ou que se desviem da norma, são sinalizados para revisão e podem ser selecionados para a interação com a empresa. Estes indicadores negativos podem ser utilizados como uma ferramenta de interação com as empresas, por exemplo, quando não existe uma política e seria benéfico prosseguir nessa direção, a abrdn poderia colaborar com o emitente ou a empresa para desenvolver uma ou, quando as emissões de carbono forem consideradas altas, a abrdn poderia interagir com a empresa para procurar criar uma meta e um plano de redução a longo prazo.

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos** assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/10/2023 - 30/09/2024

Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
CTS EVENTIM AG & CO KGAA	Consumer Discretionary	4,32	Germany
INTERMEDIATE CAPITAL GROUP	Financials	4,20	United Kingdom
AXON ENTERPRISE INC	Industrials	4,16	United States of America
GAZTRANSPORT ET TECHNIGA SA	Energy	4,02	France
DIPLOMA PLC	Industrials	3,57	United Kingdom
FAIR ISAAC CORP	Financials	1,55	United States of America
FAIR ISAAC CORP	Technology	1,95	United States of America
RATIONAL AG	Industrials	3,49	Germany
ROLLINS INC	Industrials	3,26	United States of America
CARLISLE COS INC	Materials	3,09	United States of America
CADENCE DESIGN SYS INC	Technology	2,95	United States of America
DECKERS OUTDOOR CORP	Consumer Discretionary	2,77	United States of America
SYNOPSYS INC	Technology	2,66	United States of America
YOKOGAWA ELECTRIC CORP	Industrials	2,53	Japan
GARTNER INC	Technology	2,47	United States of America

Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Qual foi a alocação dos ativos?

O fundo comprometeu-se a deter um mínimo de 70% dos ativos do Fundo alinhados com as características A/S. As salvaguardas ambientais e sociais são satisfeitas mediante a aplicação de determinados PIN, quando tal for relevante, a esses ativos subjacentes. Dentro destes ativos, o Fundo compromete-se com um mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis. O Fundo investe, no máximo, 30% dos ativos na categoria "Outros", que inclui numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados. A tabela abaixo mostra os investimentos alinhados com as Características Ambientais e Sociais expressos na forma de percentagem do Valor Líquido do Ativo (VLA), concretizados no período de reporte.

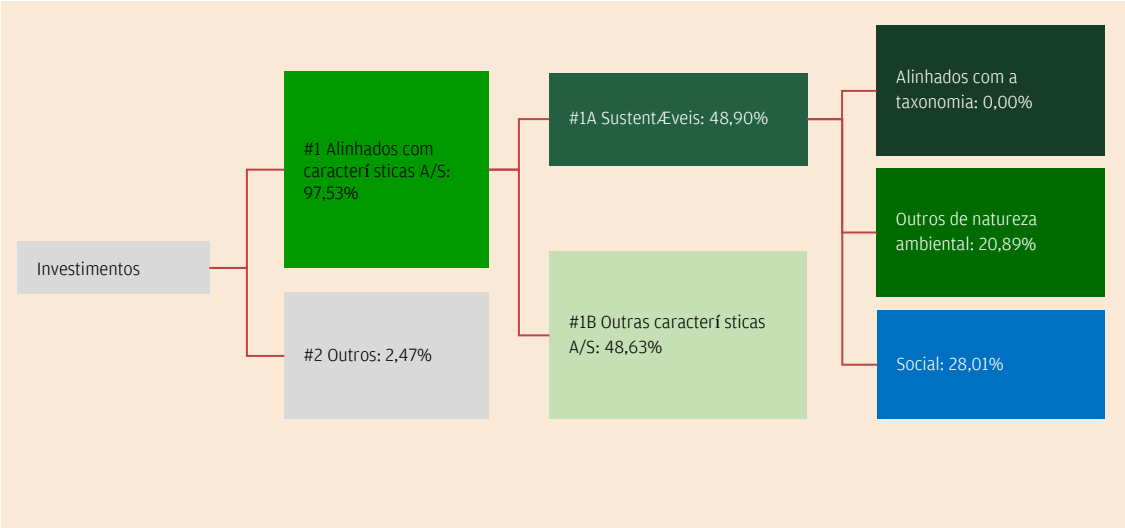

#1 Alinhados com as características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com as características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** engloba:
- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental ou social.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Setor	Subsetor	% de ativos
Financials	Financial Services	8,08
Financials	Banking	1,52
Financials	Insurance	1,07
Technology	Software & Tech Services	17,54
Technology	Tech Hardware & Semiconductors	2,99
Consumer Discretionary	Consumer Discretionary Products	6,61
Consumer Discretionary	Retail & Whsle - Discretionary	6,80
Consumer Discretionary	Consumer Discretionary Services	4,32
Health Care	Health Care	7,80
Industrials	Industrial Products	16,90
Industrials	Industrial Services	5,55
Communications	Media	2,34
Consumer Staples	Consumer Staple Products	1,66
Consumer Staples	Retail & Wholesale - Staples	4,80
Materials	Materials	5,65
Energy	Oil & Gas	4,02

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.
As **atividades de transição são atividades económicas** para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Embora a afetação mínima obrigatória a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE seja de 0%, o fundo está autorizado a fazer afetações a esses investimentos, constituindo assim parte da afetação global a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental.

A avaliação do alinhamento à taxonomia é atualmente realizada com dados de fornecedores externos e dados declarados pelas próprias empresas participadas, quando disponíveis.

As metodologias dos fornecedores de dados variam e os resultados podem não estar totalmente alinhados com todos os requisitos da taxonomia, na medida em que os dados da empresa divulgados publicamente são insuficientes e as avaliações dependem em grande medida de dados equivalentes.

Por precaução, a menos que possamos confirmar os dados disponíveis para a maioria das participações em carteira, reportaremos 0 (zero) por cento de Investimentos Alinhados à Taxonomia (relativamente a todos os objetivos ambientais).

O cumprimento da Taxonomia da UE nos investimentos não foi atestado por auditores nem sujeito a revisão por parte de terceiros.

O Fundo detém 0% de investimentos em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE?

☐ Sim

☐ GÆs fóssil ☐ Energia nuclear

☒ Nao

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:
- **Volume de negócios**, refletindo a parte das receitas proveniente das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento
- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais**

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

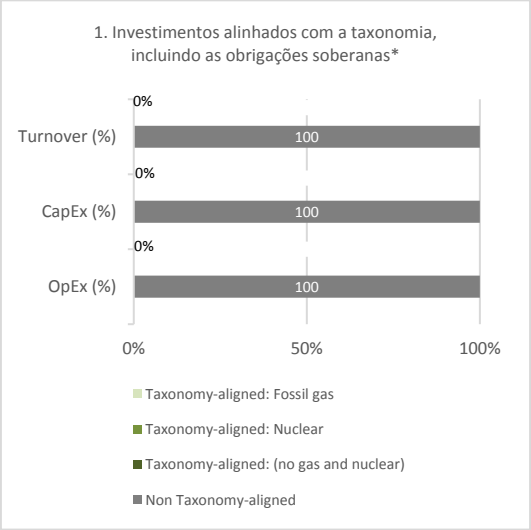

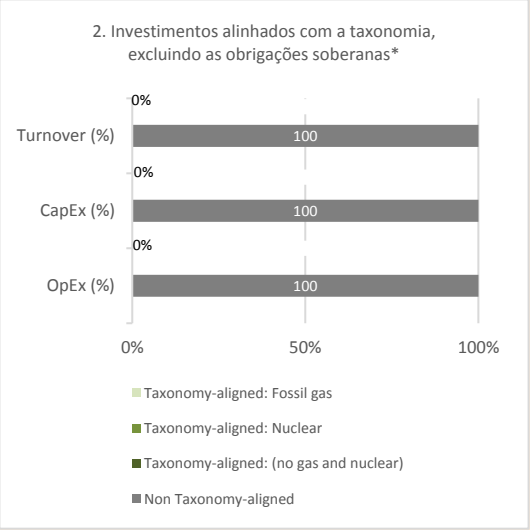

Este gráfico representa % dos investimentos totais.

(OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

* Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente quaisquer objetivos da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O fundo detém 0% de investimentos realizados em atividades transitórias e facilitadoras.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores.

Durante o período de referência anterior, o fundo deteve 0% de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE.

são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (UE) 22/852.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

A percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a Taxonomia da UE era de 20,89% dos ativos à data de encerramento do exercício e é representativa do Período de Referência.

A avaliação do alinhamento à taxonomia é atualmente realizada com dados de fornecedores externos e dados declarados pelas próprias empresas participadas, quando disponíveis.

As metodologias dos fornecedores de dados variam e os resultados podem não estar totalmente alinhados com todos os requisitos da taxonomia, na medida em que os dados da empresa divulgados publicamente são insuficientes e as avaliações dependem em grande medida de dados equivalentes.

Por precaução, a menos que possamos confirmar os dados disponíveis para a maioria das participações em carteira, reportaremos 0 (zero) por cento de Investimentos Alinhados à Taxonomia (relativamente a todos os objetivos ambientais) e os restantes como não estando alinhados à Taxonomia da UE.

O cumprimento da Taxonomia da UE nos investimentos não foi atestado por auditores nem sujeito a revisão por parte de terceiros.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

A percentagem de investimentos sustentáveis com objetivo social é de 28,01%

Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

O Fundo investiu 2,47% dos ativos na categoria "Outros". Os investimentos incluídos em “Outros” são numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados. A finalidade destes ativos é satisfazer a liquidez, atingir o objetivo de retorno ou gerir os riscos e poderão não contribuir para os aspetos ambientais ou sociais do Fundo.

Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

O Fundo aplicou os respetivos critérios em torno das Triagens ASG e Intensidade Carbónica para promover características Ambientais e Sociais. Para além disso, o fundo compromete-se em considerar os seguintes PIN no processo de investimento: PIN 1: Emissões de GEE (âmbito 1 e 2), PIN 10: Violações dos princípios do Pacto Global da ONU (UNGC) e das Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais e o PIN 14: Exposição a armamento controverso (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e biológicas). O fundo desenvolveu ainda colaborações com os emitentes sobre assuntos ambientais ou sociais relevantes, entre os quais se incluem a Governança, Questões Laborais e Alterações Climáticas: Eis alguns exemplos:

Rational AG (Alterações Climáticas, Governo das Sociedades-Diversidade): A Rational IR fez-nos uma atualização ASG por email. A empresa está definir a sua estratégia ASG onde inclui metas de redução das emissões de carbono, visando ainda melhorar os dados gerais de transparência e divulgação de informações. O conselho de administração continua, infelizmente, sem uma representante feminina. Entende-se as dificuldades em contratar um membro feminino para o conselho, mas seria de esperar maior diversidade naquele órgão. A definição de metas prossegue. Voltaremos a interagir após a divulgação da estratégia ASG para perceber os avanços conseguidos

Five Below Inc (Alterações Climáticas, Gestão de Questões Laborais): Tivemos uma reunião com a Five Below sobre vários aspetos gerais visto que são uma nova sociedade de participações com uma pontuação ESG House score baixa. A empresa está a envidar esforços para saber qual é a sua pegada de carbono e, numa fase seguinte, irão procurar dar resposta ao tópico da descarbonização. De momento, ainda não têm metas de redução de carbono estipuladas. Para além disso, não há um código de conduta para a cadeia de abastecimento e não foram divulgadas informações sobre incidentes relacionados com a saúde e segurança. Implementámos duas metas a atingir relativamente ao código de conduta para a cadeia de abastecimento e ainda melhorias quanto à divulgação de incidentes relacionados com saúde e segurança. O percurso ASG da empresa está ainda no começo.

Intermediate Capital (Gestão de Questões Laborais): A interação prioritária com a Intermediate Capital para conhecermos melhor a qualidade da estratégia de gestão do capital humano, em virtude da importância do mesmo para a evolução do negócio, as iniciativas da empresa no que concerne as questões ASG e os riscos ASG com impacto na respetiva visibilidade.

Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

  Não aplicável